



Interpelação Escrita

O Regime de previdência central não obrigatório entrou em vigor no dia 1 de Janeiro deste ano e, segundo afirmações recentes, existem actualmente 7 entidades gestoras de fundos e que oferecem 39 itens para aplicações, relacionados com os planos de pensões, nos termos do regime de previdência central não obrigatório. Estas 7 entidades já abrangem mais de 90% das empresas que oferecem planos de pensões aos seus empregados, por isso, desde que as empresas concordem em aderir ao regime de previdência central não obrigatório, podem fazê-lo sem sobressaltos. Já existem condições suficientes para promover este regime, no entanto, até Março ainda nenhuma empresa nem nenhum trabalhador tinham aderido ao referido regime. Na minha opinião, o Governo deve sensibilizar e incentivar as empresas e os trabalhadores a aderirem ao regime, com vista a que este possa abranger mais pessoas.

Macau está a entrar na fase de sociedade envelhecida, e a sociedade necessita de uma base estável de desenvolvimento, nomeadamente, através da criação de um regime de previdência central e da construção de um regime de segurança social a dois níveis para os residentes, os quais continuam a achar que os trabalhos ao nível da segurança social devem ser liderados pelo Governo. A maioria dos trabalhadores não tem conhecimentos aprofundados



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

nem sobre segurança social nem sobre o planeamento da sua carreira profissional. Se os trabalhadores não forem mais activos quanto à sua participação no actual regime de previdência central não obrigatório, muito difícil será a adesão dos empregadores. O regime de previdência central não obrigatório é um regime novo, portanto, o Governo deve incentivar as grandes empresas a darem o primeiro passo, em especial as seis concessionárias do jogo, enquanto pilares da economia de Macau, e também as empresas relacionadas com a área do jogo, turismo e diversões, pois são estas que empregam grande número de trabalhadores. As concessionárias do jogo são as que mais lucram com os resultados económicos de Macau, por isso, têm a responsabilidade de apoiar as políticas do Governo e de oferecer o melhor regime de pensões aos seus trabalhadores. Por outro lado, o Governo deve incentivar as entidades sociais que recebem apoios a aderir ao regime em questão.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Após a entrada em vigor do Regime de previdência central não obrigatório, o Fundo de Segurança Social (FSS) organizou sessões de esclarecimento destinadas a empregadores de vários sectores e a entidades da área do serviço social. Já se passaram cerca de 4 meses desde a entrada em vigor



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

do referido regime, então, qual é o ponto de situação da adesão ao regime por parte das concessionárias do jogo e das entidades que recebem apoios do Governo? Existe algum entrave?

2. Para além da promoção do regime para as referidas concessionárias do jogo e entidades que recebem apoio, também as empresas públicas e as empresas com participação do Governo devem ser incentivadas a participar no referido regime. O Governo vai fazê-lo?

3. Actualmente, cerca de 146 mil trabalhadores participam em planos de pensões privados, o que significa que ainda existem muitos trabalhadores que não dispõem de qualquer plano para a sua vida pós-reforma. O Governo deve reforçar os trabalhos de sensibilização e promover a adesão ao regime de previdência central não obrigatório dos trabalhadores que não disponham deste tipo de planos. Vai fazê-lo?

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Leong Sun lok

22 de Março de 2018